



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 045/13-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores nos autos abaixo relacionados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII e XXVI, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/1993 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste c. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público em sessão ordinária realizada em 09 de agosto de 2013;

RESOLVE:

1. **Processo Nº: 2013/19707.** Classe: Procedimento Administrativo.
Assunto Principal: Injúria.
Parte(s) Interessada(s): Maria Augusta Maciel de Sousa e Antônio Amândio Maia Galvão.
Relatora: Antonina Maria de Castro do Couto Valle.
Decisão: à unanimidade dos presentes, pela não homologação do pedido de arquivamento, por não se tratar de Inquérito Civil nem Procedimento Preparatório, mas sim de peças de informação de cunho criminal, sendo desnecessário submeter sua homologação a este Sodalício, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para serem arquivados nos moldes do art. 28 do Código de Processo Penal vigente, conforme parecer sustentado oralmente pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Jussara Maria Podeus e Silva, e acolhido em sessão pela ilustre Conselheira Relatora.

2. **Processo Nº: 2012/38596.** Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Ocupação de Área Verde.
Parte(s) Interessada(s): Cléber Cohen Ferreira.
Relator: Francisco das Chagas Santiago da Cruz.
Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 09 de agosto de
2013.

EVANDRO PAES DE FARIAS

*Decano do Ministério Público do Estado do Amazonas,
Presidente do c. CSMP, por substituição legal*

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro